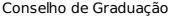
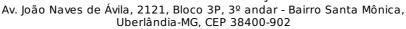
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA







Telefone: +55 (34) 3239-4801/4802 - www.ufu.br/conselhos-superiores seger@reito.ufu.br

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 68, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre os Calendários Acadêmicos Especiais para as turmas $94^{\underline{a}}$ a $99^{\underline{a}}$, $1^{\underline{o}}$ ao $6^{\underline{o}}$ períodos, do Curso de Graduação em Medicina.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 16 do Estatuto, na 12ª reunião realizada aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2022, em caráter extraordinário, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 89/2022/CONGRAD de um de seus membros, nos autos do Processo nº 23117.048609/2022-71, e

Considerando o que preconizam as Normas Gerais da Graduação, aprovadas pela Resolução CONGRAD nº 46, de 28 de março de 2022, especificamente no Parágrafo único do art. 31: "Os cursos que necessitem de Calendário Acadêmico especial deverão submetê-lo como proposta à PROGRAD para aprovação pelo CONGRAD, até a penúltima reunião ordinária anual deste Conselho.";

Considerando proposta que a para Calendários Acadêmicos Especiais para as Turmas 92 (8º Período) e 93 (7º e 8º Períodos) do Curso de Graduação em Medicina foi aprovada: pelo Colegiado do Curso (Decisão Administrativa COLCOMED nº 22/2022 e Decisão Administrativa COLCOMED nº 27/2022), pelo Conselho da Faculdade de Medicina (Decisão Administrativa CONFAMED nº 108/2022 e Decisão Administrativa CONFAMED nº 118/2022) e pela Pró-Reitoria de Graduação/Diretoria de Administração e Controle Acadêmico/Setor de Acompanhamento de Processos e Sistemas de Gestão 57/2022/SAPGE/DIADM/DIRAC/PROGRAD/REITO);

Considerando a Resolução CONGRAD nº 58, de 18 de julho de 2022, que "Dispõe sobre o formato da oferta dos componentes curriculares no âmbito do Ensino da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia para o semestre letivo 2022/1."; e ainda,

Considerando que a proposta de Calendários Acadêmicos Especiais para as turmas 94ª a 99ª, 1º ao 6º períodos do Curso de Graduação em Medicina visam adequar às necessidades das referidas turmas e especificidades do Curso de Graduação em Medicina,

RESOLVE:

- Aprovar, na forma do anexo, os Calendários Acadêmicos Especiais para as turmas 94º a 99º, 1º ao 6º períodos do Curso de Graduação em Medicina.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

VALDER STEFFEN JUNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Valder Steffen Junior, Presidente, em 26/08/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3856533 e o código CRC EE1F9D0F. verificador **3856533** e o código CRC **EE1F9D0F**.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 68, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Calendários Acadêmicos Especiais para as turmas 94ª a 99ª, 1º ao 6º períodos, do Curso de Graduação em Medicina - FAMED-UFU

2022

JULHO							AGOSTO						SETEMBRO							
D	S	Т	Q	Q	S	S	D	S	Т	Q	Q	S	S	D	S	Т	Q	Q	S	S
					1	2		1	2	3	4	5	6					1	2	3
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	
31							28 29 30 31 01 a 15/08- Período de Oferta de disciplinas no SG referente a 2022/1 20/08- Término calendário UFU 2021/2 21/08 a 28/08 – Férias 24 a 26/08 – Solicitação de matricula online dos veteranos via Portal 29/08 – Início do semestre 2022/1 (Turma 94ª à 99ª – 1º ao 6º períodos) com 18 semanas até 30/12/22. 29/08 a 16/09 – Período de ajuste de matrículas 31/08 – Feriado- Aniversário de Udia.						matrí	culas		Períoo		ajuste	de	

	OUTUBRO							NOVEMBRO						DEZEMBRO							
D	S	Т	Q	Q	S	S		D	S	Т	Q	Q	S	S	D	S	Т	Q	Q	S	S
						1				1	2	3	4	5					1	2	3
2	3	4	5	6	7	8		6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10
9	10	11	12	13	14	15		13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17
16	17	18	19	20	21	22		20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24
23	24	25	26	27	28	29		27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31
30	31																				

12/10 - Feriado - N. Sra. Aparecida 20/10 – Término do Prazo para solicitação de trancamento parcial semestral 28/10 - Feriado - Dia Serv Público

02/11 - Feriado - Finados 15/11 - Feriado - Procl. Rep 25/11 – Término do prazo para solicitação 31/12 – Feriado de trancamento geral semestral

24 e 25/12- Natal 30/12 - Término semestre 2022/1 01 à 10/01/2023 - Período de lançamento de notas e faltas

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
2022/1 (100 dias)	17	17	16	17	17	16

Obs: Dias 26 e 29/12 serão utilizados para reposição das aulas de quarta-feira.

SEI nº 3856533 **Referência:** Processo nº 23117.048609/2022-71